



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1542

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta luto oficial no Município de Vicentina/MS pelo falecimento dos jovens Gustavo Henrique Camargo dos Santos e Pedro Henrique de Jesus, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento dos jovens **Gustavo Henrique Camargo dos Santos e Pedro Henrique de Jesus**;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade vicentinense diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela partida precoce dos jovens, que deixam familiares, amigos e toda a população consternados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Vicentina/MS, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens Gustavo Henrique Camargo dos Santos e Pedro Henrique de Jesus.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 9865044D6FCC6E6DAC202FF41B3F713295A6A4EB

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO por item, no dia **06 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos - 01 (um) Trator agrícola, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS, Com recursos públicos provenientes do Convênio nº 983190/2025, firmado entre o Município de Vicentina e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 23/02/2026 até às 09h00min do dia 06/03/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 06/03/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou [ht-tps://bll.org.br/](http://bll.org.br/) “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 20 de fevereiro de 2026

Cleber Dias da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

CODIGO E-SFINGE: A32BD0D21DE9ABE5FF3D5D7C5FB83086552FD846

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Vicentina torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2026, previsto para o dia 24/02/2026 às 10h30min horário de Brasília, foi temporariamente suspenso para análise técnica, em razão de protocolo de pedido de esclarecimento e da possível necessidade de adequações no edital.

Oportunamente será publicada nova data para a realização da sessão, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>), jornal de grande circulação e página oficial do Município (<https://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/>).

Vicentina, MS, 23 de fevereiro de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro

(67) 3468-1156

DECRETO Nº 44/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.35.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	02.006.99.999.9999.9999.9.9.99.99.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 23 de fevereiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal